



**EDITAL PARA RECOMPOSIÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES DOCENTE E
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA 2022**

A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade ENAU, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento das vagas para as representações docente e técnico-administrativo, conforme Regimento próprio.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo para escolha dos representantes realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação, obedecidas às normas deste Edital e do Regimento da CPA.
- 1.2. O Processo destina-se ao preenchimento de:
 - a) 01 (uma) vaga para a representação Docente.
 - b) 01 (uma) vaga para a representação Técnico-Administrativa.
- 1.3. O mandato dos representantes terá a vigência de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução.

II. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

O candidato deverá atender às seguintes exigências:

- 2.1. Representação Docente:
 - a) pertencer ao Corpo Docente da Faculdade a mais de um semestre;
 - b) ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias e das visitas de comissões de avaliação.
- 2.2. Representação Técnico-administrativo:
 - a) pertencer ao Corpo Técnico-administrativo da Faculdade a mais de um semestre;
 - b) ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias e das visitas de comissões de avaliação.

III. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição será efetuada pelo candidato no período de 25 a 29.04.2022.
- 3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar um e-mail para o endereço: cpa@faculdadeenau.com.br, durante o período das inscrições e preencher os seguintes dados:

- a) Para Representantes Docente
 - ✓ Nome completo do docente;
 - ✓ E-mail;
 - ✓ Telefone para contato.
- b) Para Representante Técnico-administrativo
 - ✓ Nome completo do técnico-administrativo
 - ✓ Setor que atua;
 - ✓ E-mail;
 - ✓ Telefone para contato.

3.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à CPA o direito de excluir do Processo aquele que não preencher o documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

IV. DA NOMEAÇÃO

Os (as) selecionados (s) serão contatados e convocados para uma reunião, para a nomeação.

Ribeirão Pires, 25 de abril de 2022.

Marcelo Leandro Ferraz Alves

Coordenador da Comissão Própria de Avaliação